

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 112 c/c o art. 117, do Regimento Interno desta Casa de Legislativa, após vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeitura Municipal de Cabedelo para que, adote providências para a pavimentação da Rua Golfo de Veneza, localizada no Bairro de Intermares, Município de Cabedelo-PB

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 01 de setembro de 2020

Delegado Walther Virgolino Deputado Estadual

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba. Gabinete do Deputado Delegado Wallber Virgolino.

Praça dos Três Poderes. CEP 58.013-900. Tel. 83.3214-4508



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender a apelos originados pelos moradores da Rua Golfo de Veneza, no bairro de intermares, que se queixam constantemente de problemas ocasionados em decorrência da falta de pavimentação e suas consequências, motivo pelo qual buscam há tempos uma solução, porém nunca obtendo êxito em sua demanda.

A falta de pavimentação gera o acúmulo de água, trazendo consigo a propagação de doenças, valendo também salientar que o referido trecho serve de acesso à Rodovia BR-230, sendo uma importante via utilizada por moradores da região, portanto, ocasionando problemas não só aos que ali habitam como também as pessoas que por ali transitam, o que se tornou motivo de apelo por parte da população.

Ocorre que, apesar das insistentes cobranças feitas pelos moradores da referida área, não se tem conhecimento, até o presente momento de providências sendo adotadas com o desígnio de alterar esta realidade.

Diante do exposto, ante a relevância da matéria e do interesse público envolvido, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido a necessidade e urgência da população na falta de um serviço de suma importância

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 01 de setembro de 2020.